

Deliberado por unânime  
aprovar a presente Ata.  
2020.02.20



1

Ílhavo  
28.02.20

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

06-02-2020

**ATA Nº. 02/2020**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO  
REALIZADA NO DIA SEIS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E  
VINTE.** -----

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –  
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

**NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Neste período, usou da palavra o **Sr. Vereador Eduardo Conde**, que voltou a referir-se ao assunto de que deu conta na reunião realizada no pretérito dia dezasseis de janeiro, relativamente às descargas de dejetos que têm sido avistados em algumas condutas da Gafanha da Encarnação, agora motivado pelas notícias que têm vindo a público em alguns órgãos de comunicação social, renovando a ideia que tais descargas colocam em risco, para além da atividade económica, a saúde pública dos residentes naquela freguesia. -----

Na resposta, usou da palavra o **Sr. Vice-Presidente da Câmara**, que deu conta da fita do tempo relativamente ao desenvolvimento da presente situação, nomeadamente de como foi tendo conhecimento da mesma, e da forma como a CMI, bem como a Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação reagiram a tão graves denúncias, tendo esclarecido que até ao momento não foi possível encontrar o prevaricador, de modo a que o mesmo possa ser sancionado nos termos da lei, considerando a gravidade do procedimento ocorrido. -----

Mais afirmou o Sr. Vice-Presidente da Câmara, que o facto da denúncia ter sido primeiramente enviada à comunicação social (e não como deveria à Câmara Municipal), poderá ter obstado a que, em tempo útil, fosse possível chegar ao prevaricador. -----

Na opinião do Sr. Vice-Presidente da Câmara, o foco poluidor deverá estar em alguma ligação ilegal à rede de águas pluviais. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sobre este assunto, interveio ainda o **Sr. Presidente da Câmara Municipal**, para dar conta que esta situação é um problema que a todos preocupa, e que, tudo será feito para encontrar o autor desta gravosa ocorrência, de modo a que o mesmo possa ser pronunciado nos termos legais. -----

**NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----**

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 26, do dia cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 2.724.894,66 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro euros e sessenta e seis centimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.186.201,18 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, duzentos e um euros e dezoito centimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----**

Presente a Ata número 01, da reunião ordinária realizada no dia dezasseis de janeiro de dois mil e vinte. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

**EXPEDIENTE DIVERSO. -----**

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

- Ofício, com o n.º 008, datado de 15.janeiro.2020, emanado pelo Sr. Presidente do Banco Alimentar Contra a Fome, através do qual e em síntese, vem o mesmo apresentar os novos Corpos Sociais da referida Instituição de Solidariedade Social para o Quadriénio 2020/2023. -

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----**

**CÂMARA MUNICIPAL. -----**

**REGULAMENTOS MUNICIPAIS. -----**

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO A FAMILIAS E INDIVIDUOS  
CARENCIADOS – PROJETO PARA CONSULTA PÚBLICA - INÍCIO DO  
PROCEDIMENTO – PROPOSTA. -----**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr<sup>a</sup> Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando que: -----

- a) a Administração Local, em concretização dos princípios constitucionais da autonomia do poder local, da descentralização administrativa e da subsidiariedade, dispõe de poder regulamentar próprio, *ex vi* Artigo 242.º da Constituição da República Portuguesa e Artigos 97.º e seguintes e 135.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para, também por essa via, realizar a satisfação do interesse público que preside à sua atuação, numa ótica de racionalização e de adequada e exigente gestão e administração dos recursos públicos; -----
- b) o princípio da boa administração, impõe ao Município a prossecução contínua de um exercício autárquico diário dotado de mais eficiência, economicidade e celeridade e o obriga a organizar-se de modo a aproximar os seus serviços das populações que serve da forma menos burocratizada possível; -----
- c) os Regulamentos municipais são um instrumento privilegiado para incentivar o desenvolvimento local, devendo ser usados como ferramenta para redução dos chamados “custos de contexto”, que não são imputáveis aos munícipes ou agentes investidores, podendo antes tendo origem em atividade administrativa que, por isso, carece de atenção, cuidado, atualização e qualificação permanente; -----
- d) a prática diária e a frequente utilização do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados sem atualizações relevantes que as alterações legislativas entretanto produzidas e a diferente configuração de algumas realidades que se destina a regular, já justificava, nos conduziram à verificação da necessidade de proceder a uma revisão e atualização global e integrada desse regulamento; -----
- e) este desafio, nos mobilizou para convocar o envolvimento de toda a estrutura das várias divisões da Câmara Municipal na construção de um programa de intervenção transversal ao funcionamento de todos os serviços da autarquia com o propósito de promover a apreciação crítica dos Regulamentos em vigor e a sua adequação à melhor satisfação das pretensões e necessidades dos nossos munícipes, associações, outras organizações e empresas conferindo-lhes maior simplicidade, eficácia, transparência e celeridade e, por essa via, a uma substancial redução de custos de contexto no quadro da economia local; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

f) no Regulamento, objeto de intervenção mais expressiva e relevante, regista-se uma premente necessidade de adequação da atual orgânica do mercado imobiliário nacional à realidade local, de adaptação das capitações para o apuramento das situações de carência económica, de atendimento a novos desafios, designadamente as vítimas de violência doméstica, os agregados familiares monoparentais e a atribuição de apoios a estrangeiros (que ainda não tenham residência legal em Portugal, advindos de atrasos administrativos da responsabilidade da Administração Central), numa clara concretização dos princípios gerais da administração pública com particular enfoque nos princípios da eficiência, da aproximação dos serviços às populações e da desburocratização; -----

g) foi nestes termos, elaborada a presente proposta de revisão do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e indivíduos Carenciados. -----

Proponho que: -----

1 – atenta a dimensão dos destinatários da presente proposta, que se dirige a todos os nossos munícipes, a Câmara Municipal de Ílhavo aprove a submissão a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, para recolha de sugestões pelos interessados, nos termos e para os efeitos previstos nos Artigos 99.º, 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, do projeto de Regulamento Municipal de Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e indivíduos Carenciados; -----

2 – que a referida consulta pública tenha lugar pelos meios legalmente previstos quais sejam a publicação no Boletim Municipal e na *internet*, no sítio institucional do Município de Ílhavo com a visibilidade adequada à sua compreensão; -----

3 – que, findo o prazo de consulta, sejam apreciadas as sugestões apresentadas tendo em vista a ponderação da sua inclusão na redação final dos ditos Regulamentos; -----

4 – caso esta obtenha a necessária aprovação pelo Órgão Executivo Municipal, se proceda, depois à sua remessa, à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos previstos na al. g), do n.º 1, do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

02.fevereiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



5  
06-02-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

**RECEITAS MUNICIPAIS.** -----

**CEDÊNCIA DE VIATURAS (AUTOCARROS) A ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO –  
INFORMAÇÃO/DESPACHO – RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 29.janeiro.2020, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta da listagem de cedência de viaturas (autocarros), e respetivas isenções de taxas a Associações do Município, nos termos e condições que se encontram densificados nos despachos autorizadores exarados pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

Julho			
Dia	Associação	Destino	Autocarro
7	CCD	Tomar	Volvo

Agosto			
Dia	Associação	Destino	Autocarro
Não houve cedências			

Setembro			
Dia	Associação	Destino	Autocarro
12	Património dos Pobres/ Lar S. José	Fátima	Volvo
14	STAL	Vale de Cambra	Toyota
15	SCVA	Pinheiro Bemposta	Toyota
18	Centro Social Paroquial N. Sra. Nazaré	Fátima	Volvo
29	Grupo Desportivo Gafanha	Guarda	Volvo

Outubro			
Dia	Associação	Destino	Autocarro
13	CAPGE	Mealhada	Toyota
19	Illium	Barreiro	Toyota
26	IAC	Batalha	Toyota
27	SCVA	Mourisca do Vouga	Toyota

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Novembro			
Dia	Associação	Destino	Autocarro
2	Illium	Maia	Volvo
3	GDG	Santa Comba Dão	Volvo
9	Ribalta	Vila do Conde	Toyota
16	Agrupamento Escolas Ílhavo	Santa Maria da Feira	Volvo
17	SCVA	Espinho	Toyota
30	IAC	Ponte de Sor	Volvo

Dezembro			
Dia	Associação	Destino	Autocarro
3	Centro Comunitário Gaf. Carmo	Lisboa	Volvo
7	GDG	Marinha Grande	Toyota
14	GDG	Pombal	Toyota
14	SCVA	Oliveira Azeméis	Volvo
21	Illium	Lisboa	Volvo

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar a presente proposta, com a abstenção dos Vereadores do PS. -----

Sobre o presente documento, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- "A presente proposta de ratificação é na substância - de cedência de viaturas - de teor que não provoca qualquer reserva aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

No entanto, consideramos que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece abusivo. Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo PS abstêm-se." -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

06.fevereiro.2020". -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.** -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**PLANEAMENTO FISICO. -----**

**SUSPENSÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DA MOTA (PP DA ZIM) E ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO – INFORMAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, datada de 03.fevereiro.2020, elaborada, conjuntamente, por: Noémia Maia, Chefe da DOPGU, Maria da Luz Granjeira, Técnica Superior Jurista do GAJNEF e João José Carlos, Chefe da DPOM, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a prorrogação do prazo de suspensão parcial do PP da ZIM, com fundamento nos factos que se encontram densificados na presente informação, e que da mesma fazem parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente prorrogação. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

**CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----**

**CERTIDÃO DE DESTAQUE. -----**

Presentes os seguintes 3 (três) processos: -----

1 - O registado com o n.º 18927, Pº 697/07, respeitante a Manuel Carlos Ferreira Fernandes, residente na Rua do Carmo, n.º 20, na Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2020/01/06 18927/19 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 24.janeiro.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2 - O registado com o n.º 19487, Pº 28/71, respeitante a Manuel Gafanha Conde, residente na Rua Silvino Troca, n.º 13, na Gafanha do Carmo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2020/01/16 19487/19 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 22.janeiro.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**3** - O registado com o n.º 18660, Pº 55/92, respeitante a Paulo Sérgio de Oliveira Lopes, residente na Rua da Botelha, n.º 10 – Quintãs - Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** a presente Certidão. -----

A informação tem a referência DOPGU/elianac 2020/01/16 18660/19 1, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU, Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 13.janeiro.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**LOTEAMENTO.** -----

Presentes os seguintes 3 (três) processos: -----

**1** - O registado com o n.º 18052, Pº 795/01, respeitante a Camilo António Oliveira Carvalho, residente na Rua Padre Manuel Campos, n.º 9 – Ribas - Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2020/01/31 18052/19 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 01.fevereiro.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**2** - O registado com o n.º 17814, Pº 687/00, respeitante a Civilria, SA, com sede na Rua Cristóvão Pinho Queimado, n.º 33, Andar P3, Sala E7 – Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2020/01/31 17814/19 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Câmara, que está datado de 01.fevereiro.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**3 - O registado com o n.º 17639, Pº 389/02, respeitante a Invesduarte, Lda, com sede na Av.ª Dr. Francsico de Sá Carneiro, Edifício Patraozinho, n.º 137, Loja AZ – Paredes. -----**

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2020/01/31 17639/19 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 01.fevereiro.2020, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----**

**OBRAS MUNICIPAIS. -----**

**LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----**

**EMPREITADA DE “REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS – RUA DA ESCOLA, GAFANHA DA ENCARNAÇÃO – REQUALIFICAÇÃO DE COLETORES” – INFORMAÇÃO. -----**

Presente a informação/proposta supra, datada de 29.janeiro.2020, elaborada pelo Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos das alíneas d) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 15% das cauções prestadas à firma “Manuel Francisco de Almeida, SA.”, uma vez que realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação parcial de garantias bancárias e reforços de caução. -----

**CONCURSO PÚBLICO “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO CENTRAL / JARDIM HENRIQUETA MAIA” – RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO – INFORMAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, datada de 03.fevereiro2020, elaborada pelo respetivo Júri do Procedimento, aqui dada por integralmente transcrita, bem como os demais documentos



10  
06-02-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

inerentes ao procedimento referenciados em título, através da qual e em síntese, se sugere que a adjudicação relativa à citada empreitada, seja feita à firma “Construções Refoiense, Lda”, pelo preço contratual de 1.399.028,41 € (um milhão, trezentos e noventa e nove mil e vinte e oito euros e quarenta e um cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, por um período de 12 meses, sugerindo-se ainda a aprovação da respetiva Minuta do Contrato, atentos os pressupostos que se encontram densificadas no documento referenciado em título, bem como em informação que se encontra anexa ao presente Relatório Final, elaborada pela Oficial Pública, Patrícia Araújo, também esta datada de 03.fevereiro2020. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação à empresa “Construções Refoiense, Lda”, nos termos do relatório final elaborado pelo júri, e aprovar a respetiva minuta do contrato. -----

**EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA RUA CARLOS MARNOTO” – CONTA FINAL DA EMPREITADA.** -----

Presente a Conta Final supra, datada de 30.janeiro.2020, elaborada pelos técnicos: Elias Oliveira, em representação do Município de Ílhavo, e Norberto Rodrigues Duarte, em representação da empresa “Ângulo Reto – Construções, Lda”, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta dos diversos montantes envolvidos na referida empreitada, nomeadamente o montante da obra, bem como as garantias da mesma. ---

Assim: -----

Montante da adjudicação: 165.000,00€, -----

Montante dos trabalhos contratuais: 158.225,70€, -----

Montante dos trabalhos a mais: 3.155,52€, -----

Montante dos trabalhos a menos: 6.774,30€, -----

Montante da Revisão de Preços: 280.99€, -----

Montante total da empreitada: 161.662,21€. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Conta Final. -----

**“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL ADEQUADO DE RESÍDUOS URBANOS, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE EQUIPAMENTO, LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO”.** -----



11  
06-02-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**1. RELATÓRIO - RATIFICAÇÃO.** -----

Presente o Relatório supra, datado de 16.janeiro.2020, elaborado pela gestora do procedimento, Paula Oliveira, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se sugere a adjudicação do procedimento referenciado em título, à empresa: “Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA”, pelo preço contratual de 321.138,08 € (trezentos e vinte e um mil, cento e trinta e oito euros e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 112 dias. -----

Sobre o presente Relatório, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Adjudique-se à Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA, de acordo com o presente relatório, e envie-se à Câmara Municipal para ratificar, -----  
17.janeiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente relatório. -----

**2. MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a Minuta do Contrato, conforme informação da Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo, datada de 17.janeiro.2020, relativa ao procedimento referenciado em título, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Sobre o presente documento, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Deferido. -----

Enviar à Câmara para ratificação, -----  
17.janeiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

**“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE A DESTINO FINAL ADEQUADO DE RESÍDUOS URBANOS, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE EQUIPAMENTO, LIMPEZA PÚBLICA E GESTÃO DO ECOCENTRO NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO” – FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS – ESCLARECIMENTO DA CMI AO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO DO CONCURSO - RATIFICAÇÃO.** -----



12  
06-02-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente o documento supra, datado de 28.janeiro.2020, elaborado pelo respetivo Júri do Procedimento, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se sugere um conjunto de esclarecimentos relacionados com o procedimento referenciado em título, que se encontram vertidos na sobredita informação devidamente elencados e densificados, e que da mesma fazem parte integrante. -----

Sobre o presente documento, recaiu o seguinte despacho, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

“Concordo com a proposta apresentada pelo Júri, no sentido de proceder: -----

1) À retificação da fórmula constante do ponto 3 do artigo 25º do Programa do Procedimento, nos seguintes termos: -----

$PF = |0,80 \times PP + 0,20 \times NJP| \times (P, 60\%) + (0,70 \times MPA + 0,30 \times QP) \times QM, 40\%$ ; -----

2) À prestação de esclarecimentos solicitados pela interessada EcoAmbiente, SA; -----

3) À prorrogação de prazo de apresentação de propostas por mais 15 (quinze) dias a contar termo fixado para aquele efeito, por virtude da extensão dos esclarecimentos referidos no ponto anterior, a que se associou o pedido formulado pela interessada Suma – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA. -----

À Câmara para ratificação. -----  
17.janeiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente da Câmara. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.** -----

**INCLUSÃO E CIDADANIA.** -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---**

**COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,**

**SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----



13  
06-02-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos”. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos **dez munícipes / agregados familiares**, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 143 de 13/01/2020, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Sete participações** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- **Uma participação** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 6 meses; -----

- **Uma participação** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 2 meses; -----

- **Uma participação** no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 6 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

31.janeiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---**

**CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----



14  
06-02-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por dois agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 143 de 13/01/2020, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **413,10 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

31.janeiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---  
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS  
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----



15  
06-02-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “Considerando: -----  
1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----  
2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea b) “Redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais“. -----  
3.º - O pedido de participação solicitados por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----  
Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----  
- **Uma redução** das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou seniores, com uma durabilidade de seis meses. -----  
A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----  
Ass.) Maria de Fátima Teles, -----  
31.janeiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----  
**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---  
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DAS  
FÉRIAS DIVERTIDAS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----  
- “Considerando: -----  
1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----



16

06-02-2020

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea c) “Redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas”. -----

3.º - O pedido de comparticipação solicitada por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Uma redução** das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende seis meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

31.janeiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**“ROTARY CLUBE DE ÍLHAVO” - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) – EDIÇÃO DO “RIA & BIKE” – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

- O Rotary Clube de Ílhavo é uma Associação do Município desenvolve projetos comunitários, de âmbito social, nomeadamente, apoio a crianças em situação de risco, pobreza e fome, preservação do meio ambiente, combate ao analfabetismo e à violência bem como apoio a instituições de acolhimento de idosos. -----

- Em 2019 o Rotary Clube levou a cabo a quarta edição do Ria Run & Bike, prova mista de ciclismo e atletismo, cujo resultado líquido reverteu integralmente a favor da CERCIÁV (Colónia Agrícola). -----



17  
06-02-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição de um apoio pontual ao Rotary Clube de Ílhavo, no montante de 468,51€ (quatrocentos e sessenta e oito euros, cinquenta e um cêntimos), correspondente ao valor do seguro desportivo, de modo a atenuar o impacto dos custos inerentes à organização desta prova, permitindo assim maximizar o resultado líquido a entregar à CERCIÁV. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

31.janeiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA CPCJ (COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ÍLHAVO) – ANO DE 2019 – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente o Relatório supra, aprovado em reunião da Comissão Alargada realizada no pretérito dia 24 de janeiro, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DO RSI (RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO) – 2º SEMESTRE DE 2019 – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente o Relatório supra, datado de 19.dezembro.2019, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**PLANO DE AÇÃO – ATENDIMENTO SOCIAL INTEGRADO / NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO 2020 – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente o documento supra, datado de 19.dezembro.2019, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da presente proposta. -----

**EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO.** -----

**“ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO” – ANO LETIVO DE**



18  
06-02-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**2019/2020 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL PARA EXPEDIENTE E LIMPEZA) – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

1. É competência da Câmara Municipal de Ílhavo a construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1.º ciclo de ensino básico do Município; -----

2. Compete ainda a esta Câmara Municipal, no âmbito das suas responsabilidades na área da Educação, fornecer material de limpeza e de expediente às escolas do 1.º ciclo do ensino básico e estabelecimentos de educação pré-escolar; -----

3. A distribuição de verbas é efetuada em consonância com a organização de unidades orgânicas de ensino da rede pública do Ministério da Educação, para o ano letivo 2019/2020, no Município de Ílhavo, descritas na portaria n.º 22/2020 e 28 de janeiro; -----

4. A Educação é uma área de especial investimento por parte desta Câmara Municipal; -

5. Se verifica a necessidade de cativar uma verba correspondente a dois euros por aluno, nos Estabelecimentos de Ensino do Município que possuem impressoras multifunções instaladas, para efeito de pagamento de impressões/cópias até esse valor, segundo a tabela de preços: cor – 0,068 euros/cópia; preto – 0,008 euros/cópia (valores com IVA incluído). -----

6. A presente proposta encontra-se assegurada e cativada pelo compromisso n.º 2020/386, efetuado com base no cabimento n.º 2020/429. -----

Proponho que: -----

1. Para o ano letivo 2019/2020 as verbas destinadas a expediente e limpeza para os Jardins de infância e Escolas de 1.º Ciclo sejam reforçadas, numa aposta clara na melhoria das condições e aumento de verba das escolas para fazer face às despesas inerentes ao seu dia a dia; -----

2. Sejam revistos em alta os valores a atribuir, por n.º de alunos, num reforço entre 70 e 80 euros para cada patamar de atribuição; -----

3. A Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio para expediente e limpeza, respetivo ao ano letivo 2019/2020, aos estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo de ensino



19  
06-02-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

básico e jardins de infância, no valor de 18.580€ (dezoito mil quinhentos e oitenta euros), com a distribuição apresentada no mapa anexo. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

31.janeiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CULTURA.** -----

**GESTÃO DE COLEÇÕES – INCORPORAÇÃO NO ACERVO DO MMI E BIBLIOTECA DE TEMÁTICA MARÍTIMA – INFORMAÇÃO – PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 31.janeiro.2020, elaborada pela Membro da Direção do MMI, Paula Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se envia para conhecimento, o conjunto de peças e outras obras doadas ao MMI durante o ano de 2019. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.** -----

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA.** -----

**UNIDADE DE ACOLHIMENTO COMERCIAL DA COSTA NOVA – “ANA FILIPA GRAMATA COSTA” – AUDIÊNCIA PRÉVIA – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 21.janeiro.2020, elaborada pela Técnica Superior Jurista, Patrícia Araújo, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a manutenção contrato de “Cessão do Direito de Utilização de Unidade de Acolhimento Comercial na Costa Nova”, com a munícipe referenciada em título, apesar da decisão do Órgão Executivo Municipal, datada de 30.outubro.2019, atentos os desenvolvimentos que desde então foram observados, e que se encontram discriminados e densificados na sobredita informação, e que da mesma fazem parte integrante. -----

Sobre a aludida informação, recaiu um despacho/proposta de concordância, datado de 31.janeiro.2020, exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, e que também aqui se dá por integralmente transcrito. -----



20  
06-02-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação do GAJNEF e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

**HABITAÇÃO.** -----

**PARQUE MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.** -----

**REAJUSTAMENTO DE RENDAS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO –  
INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 31.janeiro.2020, elaborada pela Técnica Superior de Serviço Social, Susana Marques, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere o reajustamento das rendas em regime de arrendamento apoiado para o conjunto de munícipes e respetivas habitações, nos termos e condições que se encontram densificados na sobredita informação, e que da mesma fazem parte integrante. ----

Sobre a aludida informação, recaiu um despacho/proposta de concordância, datado de 31.janeiro.2020, exarado pela Senhora Vereadora, Maria de Fátima Teles, e que também aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA.** -----

**AMBIENTE.** -----

**FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO “ADAPT.LOCAL – REDE DE MUNICÍPIOS PARA  
A ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS” E APROVAÇÃO DA ADESÃO  
DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO Á REFERIDA ASSOCIAÇÃO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “Na estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC), as Alterações Climáticas são identificadas “como uma das maiores ameaças ambientais, sociais e económicas que o planeta e a humanidade enfrentam”. A dimensão deste problema, faz com que a adaptação às novas condições do clima constitua um dos principais desafios para o desenvolvimento sustentável, existindo consenso alargado sobre a necessidade das sociedades, especialmente à escala local, efetuarem desde já o planeamento do processo adaptativo, com vista a minimizar os efeitos negativos das Alterações Climáticas e a potenciar os eventuais efeitos positivos. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ciente deste desígnio, o Município de Ílhavo desenvolveu no âmbito do projeto “ClimAdaPT.Local”, a sua Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC), com o triplo objetivo de: (i) definir um quadro estratégico global de adaptação do concelho; (ii) capacitar as estruturas técnicas da autarquia para as implicações Alterações Climáticas e para a construção de abordagens adaptativas ao nível das políticas locais; (iii) sensibilizar a comunidade local para os desafios emergentes que este problema compreende e mais recentemente, após a aprovação na Câmara Municipal, apresentou publicamente (12 de dezembro 2019) o seu Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PMAAC-I) que define e concretiza um caminho que, estamos convictos, dará resposta atempada e adequada às principais vulnerabilidades climáticas atuais e futuras, relacionadas essencialmente com a subida do nível médio das águas do mar e com o aumento de eventos extremos de precipitação e vento forte. -----

Não obstante e dada a complexidade e dimensão crescente dos desafios, estamos certos também que o êxito da implementação do PMAAC-I residirá, em grande medida e como no mesmo é referido, na continuação e aprofundamento da cooperação entre o Município e o conjunto dos demais parceiros que queremos que conosco façam igualmente esta caminhada, em especial os que compõem a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) a que temos a honra de pertencer, as entidades da Administração Central, as Universidades e os centros de investigação e desenvolvimento, nomeadamente a nossa Universidade de Aveiro, os agentes de desenvolvimento local e regional e todos os subscritores da Carta de Compromisso da Rede de Municípios para Adaptação Local às Alterações Climáticas, com quem vimos e queremos no futuro trabalhar conjuntamente, para podermos levar a cabo a sensibilização e a mobilização da nossa população, para a constituição de uma verdadeira comunidade adaptativa e resiliente, perante os desafios do futuro. -----

Assim, fazendo jus ao definido na Carta de Compromisso da Rede de Municípios para Adaptação Local às Alterações Climáticas, bem como a todo o trabalho entretanto desenvolvido após a sua assinatura em dezembro de 2016, que culminou na tomada de decisão havida no Conselho Geral realizado a 11 de novembro de 2019 em Castelo Branco, foi decidido e aprovado por todos os presentes proceder à realização das diligências necessárias à constituição formal da Rede de Municípios para a Adaptação Local às



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Alterações Climáticas, propondo-se para o efeito a criação de uma Associação de Direito Privado, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica e liderada pelas autarquias, tendo como finalidade a dinamização da adaptação local às Alterações Climáticas em Portugal, o reforço da capacidade de intervenção neste domínio e a visibilidade a nível nacional e internacional das ações a desenvolver, consubstanciadas no seu Programa de Ação que no momento se encontra definido até 2021, e que depois desta data será preparado para o novo quadriénio 2021-2025, coincidente com o mandato autárquico. -----

Nesta perspetiva, e considerando: -----

- Que o 5.º Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC; 2014) salienta que as evidências científicas relativas à influência da atividade humana sobre o sistema climático são mais fortes do que nunca e que o aquecimento global do sistema climático é inequívoco; -----
- Que as alterações climáticas são uma realidade e uma prioridade nacional, face aos seus impactes futuros sobre a nossa sociedade, economia e ecossistemas, que são cada vez mais os estudos científicos e as instituições internacionais que demonstram as mudanças no sistema climático global e que os estudos efetuados também indicam que Portugal se encontra entre os países europeus com maior vulnerabilidade aos impactes das alterações climáticas; ---
- Que os impactes potenciais das alterações climáticas, suscitam urgentemente a necessidade de desenvolver e adotar planos e estratégias de adaptação às alterações climáticas suportadas num aprofundamento dos conhecimentos sobre as vulnerabilidades atuais e futuras do território, conjugando e concertando ao nível nacional e regional opções e medidas de adaptação local; -----
- Que, em resposta a estes desafios, foi criada em dezembro de 2016, na sequência do projeto ClimAdaPT.Local promovido pela Agência Portuguesa de Ambiente, a Adapt.local - Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, doravante designada por Adapt.local, parceria liderada por municípios e que envolve também instituições de ensino superior, centros de investigação, organizações não-governamentais e empresas, com a finalidade de dinamizar a adaptação local às alterações climáticas em Portugal; -----
- Que a Adapt.local, assume como missão promover em Portugal um processo contínuo de elaboração de Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas, aumentando



23  
06-02-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

a capacidade dos municípios portugueses e de outras entidades, públicas ou privadas, em incorporar a adaptação às alterações climáticas nas suas políticas de atuação, nos seus instrumentos de planeamento e nas suas intervenções; -----

- Que, desde a sua constituição, a Adapt.local definiu e encontra-se a implementar um Programa de Ação, composto por várias medidas e iniciativas focadas na promoção da adaptação climática em Portugal, nomeadamente na sua integração nas ferramentas de gestão e planeamento municipal, promoção da capacitação das autarquias (dos eleitos e do corpo técnico municipal) e na troca de conhecimento, experiências e boas práticas entre as autarquias locais, as instituições de ensino superior e do sistema científico e tecnológico, as empresas e o tecido associativo, entre outras; -----

- Que, pela natureza informal da parceria, a sua atuação, atividades e iniciativas têm dependido em exclusivo da partilha voluntária de recursos técnicos e financeiros dos seus membros, constituindo também uma limitação à captação de financiamento nacional e comunitário, recursos fundamentais para consolidar e potenciar a adaptação local às alterações climáticas em Portugal e permitir o desenvolvimento sustentado da Adapt.local; ---

- Que, à data, o trabalho desenvolvido pela Adapt.local e pelos seus membros constitui já uma referência ao nível nacional, onde se destacam, entre outras atividades, a realização anual de um seminário nacional e a definição de um sistema de *report* anual da adaptação local às alterações climáticas em Portugal, iniciativas que têm alcançado evidente sucesso e reconhecimento público, consolidando a imagem da Rede e a relevância da sua missão; -----

- Que, nas últimas reuniões do Conselho Geral da Adapt.local foi identificada a necessidade da mesma se constituir como uma entidade formal com personalidade jurídica e nomeadamente na última Reunião no Conselho Geral realizado a 11 de novembro de 2019 em Castelo Branco, foi decidido e aprovado por unanimidade por todos os presentes, para além da realização em cada um dos Municípios membros da Rede, das diligências necessárias à constituição formal da Associação “ ADAPT.Local – Rede de Municípios para a Adaptação às Alterações Climáticas”; a proposta de Estatutos da Associação “ ADAPT.Local – Rede de Municípios para a Adaptação às Alterações Climáticas”; o Estudo de Viabilidade Económico-financeira” que prevê a cobrança de uma cota anual a pagar pelos membros efetivos (municípios) da Associação “ ADAPT.Local – Rede de Municípios para a Adaptação às



24

06-02-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Alterações Climáticas” fixada em 1.000,00 (mil) Euros e finalmente o Regulamento da Associação “ ADAPT.Local – Rede de Municípios para a Adaptação às Alterações Climáticas”. -----

Propõe-se à Consideração Superior do Sr. Presidente da Câmara, com vista à deliberação que houver por conveniente por parte da Câmara Municipal: -----

1. A formalização da Associação “ ADAPT.Local – Rede de Municípios para a Adaptação às Alterações Climáticas” e conseqüentemente a adesão/participação do Município de Ílhavo na referida Associação, já que a mesma, ao ter como objetivos i) a adoção de políticas, programas, medidas e legislação facilitadora da adaptação às alterações climáticas a nível local; ii) a criação de instrumentos financeiros que possam apoiar o planeamento municipal de adaptação às alterações climáticas e a sua integração no planeamento e ordenamento do território; iii) a contribuição para a produção e divulgação de conhecimento nos domínios referentes à problemática das alterações climáticas e a promoção da investigação, instigando as instituições de ensino e investigação a debruçar-se sobre a problemática citada; iv) o apoio e promoção de campanhas de cidadania ambiental ou de sensibilização das comunidades locais e dos diversos atores setoriais para as questões das alterações climáticas, prossegue fins de relevante interesse público local, integrando-se a sua atividade no âmbito das atribuições do Município, contribuindo simultaneamente para a prossecução de um processo contínuo de planeamento adaptativo que possa aumentar a capacidade do próprio município em incorporar a adaptação às alterações climáticas nas suas políticas de atuação e nos seus instrumentos, afirmando a importância da escala local para a conceção e implementação de soluções de adaptação mais eficazes, eficientes e equitativas, tendo em vista a constituição de uma verdadeira comunidade adaptativa e resiliente perante os desafios do futuro. -----

2. A aprovação dos Estatutos da Associação “ ADAPT.Local – Rede de Municípios para a Adaptação às Alterações Climáticas” conforme documento que se junta em anexo; -----

3. A aprovação do Estudo de Viabilidade Económico-financeira conforme documento anexo, incluindo a disponibilidade para o pagamento da cota no mesmo estabelecida a que corresponde a verba anual de 1.000,00 (mil) Euros com o cabimento n.º 437/2020 e o compromisso n.º 395/2020, com base na requisição 453/2020, todos com data de 31 de janeiro



25

06-02-2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

4. A aprovação do Regulamento da Associação “ ADAPT.Local – Rede de Municípios para a Adaptação às Alterações Climáticas” conforme documento que igualmente se junta em anexo.

5. O envio da presente proposta e documentação à mesma anexa, à Assembleia Municipal, para deliberação em conformidade. -----

6. O envio do presente Processo após aprovação da presente proposta pela Câmara e Assembleia Municipal, nos termos do definido na Resolução da 1.ª Secção do Tribunal de Contas n.º 14/2011 de 11 de junho, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 156, de 16 de agosto de 2011 e na sequência do determinado no Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAEL) aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual e tendo em conta as atribuições dos municípios constantes das alíneas k) e m) do artigo 23.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, incluindo a cópia das atas da Câmara e da Assembleia Municipal que o aprovaram, para fiscalização prévia do acima citado Tribunal. -----

7. A comunicação da decisão havida ao Conselho Coordenador da Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas sediado na Câmara Municipal de Loulé, incluindo um voto de agradecimento e congratulação pelo excelente trabalho desenvolvido, seja pelo Conselho Coordenador, em especial pelo seu Presidente na dinamização da Rede e seu funcionamento, seja pelo Conselho Geral na pessoa da representante do Sr. Presidente da Mesa, seja por toda Equipa Técnica do Secretariado de Gestão que tão bem conduziu todo o trabalho e que permitiu atingir os objetivos traçados. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

Ass.) Marcos Labrincha Ré, -----

03.fevereiro.2020”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

Presentes os seguintes 6 (seis) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1 - Da Empreitada “Requalificação da Rua Carlos Marnoto” – Auto de Revisão de Preços N.º 1, no valor de € 168,04 (cento e sessenta e oito euros e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Ângulo Reto - Construções, Lda. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2 - Da Empreitada “Requalificação da Rua Carlos Marnoto” – Auto de Revisão de Preços N.º 2, no valor de € 129,81 (cento e vinte e nove euros e oitenta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Ângulo Reto - Construções, Lda. -----

3 - Da Empreitada “Remodelação e Ampliação de Passeios na Plenicoop” – 1ª Situação Contratual (Único), no valor de € 6.095,00 (seis mil e noventa e cinco euros), com IVA incluído, adjudicada à firma: Aveiria – Empreendimentos Imobiliários, Lda. -----

4 - Da Empreitada “Conservação, Ampliação e Outras Pequenas Construções – EB da Gafanha da Encarnação Sul” – 3ª Situação Contratual, no valor de € 46.541,21 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um euros e vinte e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Pascoal & Veneza, Lda. -----

5 - Da Empreitada “Área de Acolhimento Empresarial da Gafanha de Aquém” – 1ª Situação Contratual, no valor de € 15.766,27 (quinze mil, setecentos e sessenta e seis euros e vinte e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Vítor Almeida & Filhos, SA. -----

6 - Da Empreitada “Área de Acolhimento Empresarial da Gafanha de Aquém” – 2ª Situação Contratual, no valor de € 5.861,56 (cinco mil, oitocentos e sessenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Vítor Almeida & Filhos, SA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes seis autos e proceder ao pagamento. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO.** -----

Eram 16.00 horas, quando, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi dada por terminada a discussão e votação de todos os pontos que faziam parte da Ordem de Trabalhos, e, concomitantemente, suspensa a reunião de Câmara até às 16.30 horas, hora de audição do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com a presença de todos os elementos do Executivo Municipal que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, encerrada a mesma, dado ter sido constatada a ausência de munícipes a quem pudesse ser concedida a palavra. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Manuel Paiva*  
*Paulina*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

*Manuel Paiva*  
*Paulina*